

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - 2020

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA		031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0052 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo		
Codificação:	01.031.0052.1.833	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Prédio Ampliado / Reestruturado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Ampliar e/ou reestruturar o prédio da Câmara Municipal, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades legislativas e implantação de sistema de captação de energia solar através de painéis fotovoltaicos.	
Manutenção das Atividades Legislativas		
Codificação:	01.031.0052.2.100	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Subsídio Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	13	
Finalidade:	Garantir o provimento dos recursos necessários ao cumprimento do pagamento dos subsídios e de outros direitos legais, além de despesas decorrentes ou necessárias ao exercício das atribuições dos representantes da população, eleitos para o Poder Legislativo.	
Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo		
Codificação:	01.031.0052.2.101	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	137	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção do Legislativo		
Codificação:	01.031.0052.2.123	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Serviço Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, uniformes, viagens, locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, móveis e utensílios, manutenção e conservação da Sede, modernização, expansão e automatização de rotinas e procedimentos administrativos, aquisição, manutenção e modernização dos equipamentos e da infraestrutura de informática e a manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a execução das atividades legislativas.	
Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online		
Codificação:	01.031.0052.2.126	Unidade Executora: SECCAM
Produto:	Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Implantar e manter o sistema de divulgação e transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal, permitindo o conhecimento através da internet das matérias discutidas pelos nobres Edis, nas sessões plenárias legislativas.	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Gestão de Pessoal		
Codificação:	04.092.0001.2.150	Unidade Executora: PGM
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	130	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção da Unidade		
Codificação:	04.092.0001.2.151	Unidade Executora: PGM
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.	
Honorários Advocatícios Sucumbenciais		
Codificação:	04.092.0001.2.893	Unidade Executora: FUNDHO
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	15	
Finalidade:	Repasse igualitário de Honorários advocatícios devidos aos Procuradores do Município.	

Manutenção das Atividades da PGM	
Codificação: 04.092.0001.2.894	Unidade Executora: FUNDHO
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Incentivar o desempenho dos Procuradores do Município efetivos, investir no aperfeiçoamento e melhoria da estrutura operacional e das condições materiais da Procuradoria Geral do Município, aprimorar a capacitação profissional dos Procuradores do Município e custear as despesas de natureza alimentar, em caráter indenizatório.	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Gestão de Pessoal	
Codificação: 04.121.0001.2.150	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 115	
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.121.0001.2.151	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.	
Contribuição Associativa a OMPETRO	
Codificação: 04.121.0001.2.170	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Realizar contribuição mensal do exercício atual e de anteriores, bem como, contribuição de caráter extraordinário à Organização dos Municípios Produtores de Petróleo e Gás da Bacia de Campos – OMPETRO, com a finalidade de defender os interesses do município e fomentar seu desenvolvimento.	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Realização de Concurso Público	
Codificação: 04.122.0001.1.112	Unidade Executora: SEMAD
Produto: Concurso Realizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Realizar concurso público para admissão de servidores, visando a atender o aumento da demanda pelos serviços públicos prestados à população.	
Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	
Codificação: 04.122.0001.1.409	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Próprio Ampliado / Reformado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Executar ampliações e reformas nas unidades de serviços públicos, em imóveis próprios, cedidos ou alugados, garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados.	
Construção de Próprios Municipais	
Codificação: 04.122.0001.1.831	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Próprio Construído	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Construir unidades de serviços públicos, ampliando os serviços prestados.	
Contribuição para Formação do PASEP	
Codificação: 04.122.0001.2.003	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto: Receita Arrecadada	Unidade de Medida: Percentual
Meta: 1	
Finalidade: Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.	
Gestão de Pessoal	
Codificação: 04.122.0001.2.150	Unidade Executora: GAB
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 80	
Finalidade: Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	

Gestão de Pessoal	
Codificação: 04.122.0001.2.150	Unidade Executora: SEMACI
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 40	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Gestão de Pessoal	
Codificação: 04.122.0001.2.150	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 217	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Gestão de Pessoal	
Codificação: 04.122.0001.2.150	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 50	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Gestão de Pessoal	
Codificação: 04.122.0001.2.150	Unidade Executora: SEMAD
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 693	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.122.0001.2.151	Unidade Executora: GAB
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.122.0001.2.151	Unidade Executora: SEMACI
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.122.0001.2.151	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Manutenção da Unidade	
Codificação: 04.122.0001.2.151	Unidade Executora: SEMAD
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia	
Codificação: 04.122.0001.2.277	Unidade Executora: SEMAD
Produto: Serviço Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Garantir a manutenção dos serviços de telefonia, bem como dotar as Unidades com equipamentos indispensáveis ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades. Manter pagas as contas do fornecimento e utilização deste serviço.

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais	
Codificação:	04.122.0007.2.280 Unidade Executora: SEMAD
Produto:	Servidor Atendido Unidade de Medida: Unidade
Meta:	6636
Finalidade:	Viabilizar a promoção e manutenção do mais alto grau de bem-estar físico, mental e social dos servidores em todas as ocupações; prevenir todo prejuízo causado a saúde dos servidores pelas condições do seu trabalho de forma continuada; proteger os servidores em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a saúde; colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha as suas aptidões fisiológicas e psicológicas; adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho, através de programas, projetos e ações voltadas a saúde, segurança nos ambientes dos servidores públicos municipais.
Valorização do Servidor	
Codificação:	04.122.0007.2.278 Unidade Executora: SEMAD
Produto:	Servidor Atendido Unidade de Medida: Unidade
Meta:	6636
Finalidade:	Fortalecimento do capital humano através de programas, projetos e campanhas que visem à promoção dos Servidores Municipais, através do desenvolvimento de competências e habilidades técnicas, comportamentais dos servidores, bem como a pesquisa e melhoria da Ambiente Organizacional.
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Débitos Previdenciários - OSTRASPREV	
Codificação:	04.123.0001.1.200 Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Débito Previdenciário Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1
Finalidade:	Garantir o repasse dos débitos previdenciários junto ao OSTRASPREV.
Gestão de Pessoal	
Codificação:	04.123.0001.2.150 Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Pessoal Atendido Unidade de Medida: Unidade
Meta:	206
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Manutenção da Unidade	
Codificação:	04.123.0001.2.151 Unidade Executora: SEMFAZ
Produto:	Unidade Mantida Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PROGRAMA: 0132 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	
Infraestrutura, Suporte e Sistemas	
Codificação:	04.126.0132.2.222 Unidade Executora: GAB
Produto:	Ação Mantida Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1
Finalidade:	Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao município, bem como ampliar o link principal de acesso a internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras.

Infraestrutura, Suporte e Sistemas	
Codificação: 04.126.0132.2.222	Unidade Executora: SEMAD
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Substituir servidores de dados e sistemas obsoletos e adquirir novos para atender a demanda dos diversos prédios da Prefeitura; Substituir computadores desktop visando melhoria de produtividade, qualidade e eficiência dos serviços diários desempenhados pelos servidores públicos, diminuindo o tempo médio de solução de problemas em casos de necessidades de suporte técnico; promover a expansão da rede de comunicação entre os prédios da Prefeitura de Rio das Ostras via fibra optica (atualmente são 6 (seis) prédios ligados e pretendemos atingir 26 (vinte e seis) prédios conectados) permitindo melhor integração de dados e otimizando o acesso a serviços providos ao munícipe, bem como ampliar o link principal de acesso a internet (atualmente 100Mbps e pretendemos ter um link principal de 200Mbps para sede administrativa e 2 links de 100Mbps para atender a Secretaria de Fazenda e Educação respectivamente); implementar sistemas estruturados e intuitivos capazes de auxiliar os servidores das secretarias em suas tarefas diárias permitindo uma melhor prestação de serviço a população; definir atribuições e responsabilidades de cada um nas atividades relacionadas com tecnologia da informação em todas as secretarias da Prefeitura de Rio das Ostras.
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Promoção da Execução Fiscal	
Codificação: 04.129.0001.2.201	Unidade Executora: PGM
Produto: Processo Analisado	Unidade de Medida: Percentual
Meta: 29000	
Finalidade:	Promover a execução judicial da Dívida Ativa do Município, otimizando a sua cobrança através de sistema de Gestão Integrada a nível administrativo, bem como do convênio com o Tribunal de Justiça.
Modernização da Administração Tributária	
Codificação: 04.129.0001.2.477	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Ampliar e modernizar a administração tributária em projetos e atividades específicas, nos termos da Portaria MPOG nº 42/1999, viabilizar a realização de despesas com: capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
PROGRAMA: 0057 - PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	
Geoprocessamento	
Codificação: 04.129.0057.2.221	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto: Area Geoprocessada	Unidade de Medida: Km²
Meta: 45	
Finalidade:	Garantir a manutenção, atualização e ampliação do acervo de registros resultantes do relacionamento do produto de levantamentos aereo fotograficos de áreas urbanas e rurais do município com dados estatísticos correspondentes a essas áreas.
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA: 0026 - MARKETING	
Identificação e Sinalização	
Codificação: 04.131.0026.1.250	Unidade Executora: GAB
Produto: Serviço Realizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Realizar serviços de identificação e sinalização dos próprios municipais e pontos turísticos, com a finalidade de informar e orientar os servidores, população e turistas dentro e fora das unidades da Administração Municipal.
Publicidade Institucional	
Codificação: 04.131.0026.2.338	Unidade Executora: GAB
Produto: Município Divulgado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades da Administração Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município. Divulgar também balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.

Publicidade de Utilidade Pública	
Codificação: 04.131.0026.2.339	Unidade Executora: GAB
Produto: Município Divulgado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. Destina-se ainda a divulgação de eventos esportivos e culturais.
Informação e Comunicação Direta com a População	
Codificação: 04.131.0026.2.333	Unidade Executora: GAB
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Captar informações para avaliação e diagnóstico das ações das políticas públicas, bem como mensurar se as ações de interesse público desenvolvidas pela administração municipal estão sendo veiculadas pela mídia. Viabilizar a comunicação com vários tipos de mídias. Criar canal de comunicação direta com a população de Rio das Ostras, com a finalidade de identificar as necessidades e anseios dos munícipes e também informá-los sobre campanhas e eventos de seu interesse, fomentando maior interação entre o governo e a população, bem como orientar a Administração Municipal em relação ao direcionamento de suas políticas públicas.
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
181 - POLICIAMENTO	
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Construção da Sede da Guarda Municipal	
Codificação: 06.181.0087.1.559	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Propiciar condições adequadas de instalações ao efetivo da Guarda Municipal, com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federativos, promovendo estrutura para a corporação possa exercer suas atividades com maior eficiência.
Gestão de Pessoal	
Codificação: 06.181.0087.2.150	Unidade Executora: SESEP
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 750	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.
Manutenção das Ações de Segurança Pública	
Codificação: 06.181.0087.2.592	Unidade Executora: SESEP
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Frota de Veículos a Serviço da SESEP	
Codificação: 06.181.0087.2.593	Unidade Executora: SESEP
Produto: Frota Ampliada / Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 50	
Finalidade:	Ampliar e manter a frota de veículos da Unidade, garantindo a capacidade de atendimento e de execução dos serviços operacionais da corporação e a sua realização de forma ágil e eficiente.
Sistema de Segurança Integrada	
Codificação: 06.181.0087.2.596	Unidade Executora: SESEP
Produto: Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 7	
Finalidade:	Implantar e manter os: Sistema de Sinalização Viária, compreendendo as ações de Engenharia de Tráfego e Campo, Policiamento e Fiscalização do Trânsito e Educação de Trânsito, Sistema de Autuação e Multas de Trânsito Sistema de Rádio Comunicação, Sistema de Câmeras de Monitoramento (CFTV), Sistema de Monitoramento de Alarmes a serem implantados em próprios municipais e em imóveis onde funcionam setores da administração direta e indireta do município, logradouros públicos e em outros locais da cidade com o objetivo de apoiar a execução, de maneira eficiente e eficaz, dos serviços operacionais da SESEP, que visam a garantir a proteção dos imóveis municipais e dos bens neles alocados e ampliar a segurança da população por meio de sistema avançado de videomonitoramento interligado em conjunto aos órgãos de segurança pública. Realizar parceria com o governo do Estado através de convênio viabilizando o apoio efetivo de contingentes da Polícia Militar.

Consórcio Regional de Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil	
Codificação: 06.181.0087.2.603	Unidade Executora: SESEP
Produto: Consórcio Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Contribuir com recursos para aplicação de investimentos regionais, pactuados no consórcio com o objetivo de reduzir a violência na soma dos territórios dos entes consorciados, por meio de estratégias de ordenamento social, segurança pública para combater os riscos de sinistros, com proteção e desenvolvimento de ações de Defesa Civil, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.
Recolhimento de Animais	
Codificação: 06.181.0087.2.605	Unidade Executora: SESEP
Produto: Animal Recolhido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 150	
Finalidade:	Executar e manter os serviços necessários de recolhimento de animais de grande e médio porte soltos nas vias, logradouros públicos e rodovias do Município, visando à preservação da segurança dos usuários das vias e a redução de acidentes de trânsito com o envolvimento de animais.
Centro Integrado de Defesa Social	
Codificação: 06.181.0087.2.607	Unidade Executora: SESEP
Produto: Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Integrado de Defesa Social - CIODES, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóvel, contratação de serviços de terceiros, possibilitando aos órgãos que atuam nos atendimentos emergenciais de pronta resposta à sociedade riostrense, integrando em uma mesma estrutura física e digital o trabalho diuturno de atendimento em conjunto da SESEP através da Guarda Municipal, da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, primando por um socorro cada vez mais rápido e eficaz, pautado pelos princípios da eficiência e da celeridade no atendimento à sociedade.
Centro de Operações Especiais com Cães	
Codificação: 06.181.0087.2.608	Unidade Executora: SESEP
Produto: Unidade Implantada / Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Implantar e manter o Centro de Operações Especiais com Cães, viabilizando a realização de despesas com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, aquisição ou aluguel de imóveis, contratação de serviços de terceiros, aquisição de rações, medicamentos, treinamento e capacitação de pessoal e Cães, para promover o apoio operacional nas ações de patrulhamento com cães nos logradouros, prédios públicos e pontos turísticos do Município com objetivo de auxiliar no policiamento preventivo, ajudar o combate a todos os tipos de crime, e, principalmente intensificar as ações contra o tráfico de drogas em apoio aos Órgãos de Segurança Pública Estadual e Federal.
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - DEFESA CIVIL	
PROGRAMA: 0087 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Defesa Civil	
Codificação: 06.182.0087.2.600	Unidade Executora: SESEP
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade:	Manter e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal garantindo a realização de ações de prevenção, de preparação e de enfrentamento de emergência e calamidades e redução do impacto e consequências nas ocorrências de desastres. Realizar parceria com o Governo do Estado, através de Convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Civil viabilizando o apoio efetivo de contingentes do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos			
Codificação:	08.241.0123.2.841	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Idoso Assistido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	483		
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS e Unidades de Atendimento, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando espaço de encontro intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando necessidades e motivações e desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo, participação efetiva na sociedade; ofertando atividades socioeducativas, culturais, de convivência e eventos diversos; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para idosos e seus familiares; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.		
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Parcerias com o Terceiro Setor			
Codificação:	08.241.0124.2.880	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Parceria Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Desenvolver parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, financiando de forma suplementar ações de proteção integral ao idoso através de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal, preservando a identidade do idoso, bem como oferecendo ambiente de respeito e dignidade.		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Atendimento à Pessoas com Deficiência			
Codificação:	08.242.0123.2.574	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Pessoa com Deficiência	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	50		
Finalidade:	Promover a inclusão social de pessoas com deficiência; implantar novos projetos de inclusão, promover acessibilidade, mobilizar as redes inclusivas dos territórios dos CRAS, ofertar atividades socioeducativas, sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, oferecer possibilidades de desenvolver as habilidades e potencialidades de pessoas com deficiências estimulando a participação e a defesa dos seus direitos; priorizar o atendimento de pessoas com deficiência para a inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme suas necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda municipais e federais.		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA: 0066 - CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			
Financiamento de Programas e Projetos			
Codificação:	08.243.0066.4.001	Unidade Executora:	FMIA
Produto:	Projeto Financiado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Financiar e suplementar programas e projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais para atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizar projetos de incentivo ao atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medidas de proteção, conforme determina o ECA; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Rio das Ostras em conformidade com plano de ação aprovado pelo CMDCA.		

Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Codificação:	08.243.0066.4.002 Unidade Executora: FMIA
Produto:	Ação Realizada Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3
Finalidade:	Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através de realização de capacitações para conselheiros de direito e tutelares e operadores do Sistema de Garantia de Direitos; divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; campanhas informativas e de conscientização, priorizando a prevenção de violações de direitos; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, promoção de eventos.
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	
Codificação:	08.243.0123.2.575 Unidade Executora: FMAS
Produto:	Servidor Remunerado Unidade de Medida: Unidade
Meta:	129
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço à criança e ao adolescente.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	
Codificação:	08.243.0123.2.579 Unidade Executora: FMAS
Produto:	Criança / Adolescente Assistido Unidade de Medida: Unidade
Meta:	860
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes nos diversos equipamentos geridos pela SEMBES: CRAS, Unidades de Atendimento, Centro Integrado de Convivência e Casas da Criança; complementar e financiar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de convívio familiar, intergeracionais e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade de crianças e adolescentes; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural, esportivo, socioeducativo, cognitivo, de capacitação e semiprofissionalização, de preparação para o ingresso no mundo do trabalho, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, sua integração e desenvolvimento sócio pedagógico, viabilizando suporte socioassistencial às famílias; contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Manter as Unidades de Atendimento às Crianças e Adolescentes, já existentes, para que tenham boas condições de uso; viabilizar a implantação de novas unidades; promovendo e apoiando financeiramente as ações e práticas voltadas à formação de crianças, adolescentes e suas famílias; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.
PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Acolhimento à Criança e ao Adolescente	
Codificação:	08.243.0124.2.584 Unidade Executora: FMAS
Produto:	Unidade Mantida Unidade de Medida: Unidade
Meta:	2
Finalidade:	Acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; viabilizar a implantação do Programa Família Acolhedora; Manter o Abrigo Municipal e o Conselho Tutelar apoiando-o administrativamente em suas necessidades; podendo ser implantada uma nova unidade do Conselho Tutelar; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0102 - PROMOÇÃO SOCIAL		
Benefícios Eventuais		
Codificação:	08.244.0102.2.852	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Benefício Concedido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1832	
Finalidade:	Prestar serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades, viabilizando apoio aos munícipes hipossuficientes fornecendo suporte alimentar com cesta básica objetivando contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e risco nutricional, passagens sociais (aéreas e terrestres), auxílio funeral, kit enxoval, cobertor, colchonete/colchão, equipamentos, outros auxílios e benefícios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações pontuais de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e a exclusão social.	
Transferência de Renda Municipal		
Codificação:	08.244.0102.2.853	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Benefício Concedido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1240	
Finalidade:	Conceder auxílio financeiro aos idosos, pessoas com deficiência e portadores de patologias crônicas; famílias cadastradas no CAD Único com perfil para recebimento do benefício Bolsa Família, porém não beneficiados; e bolsa Auxílio a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e ou risco social, através do desenvolvimento de atividades socioeducativas.	
PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Construção, Reforma, Ampliação de Unidades da SEMBES		
Codificação:	08.244.0122.1.455	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	5	
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma, ampliação de Unidades da SEMBES, que funcionem ou venham a ser implantadas em imóveis próprios, cedidos ou alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população	
Desapropriação de Imóveis		
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a desapropriação de Unidades da SEMBES, que funcionem em imóveis alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.	
Gestão de Pessoal do Órgão Gestor		
Codificação:	08.244.0122.2.576	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Servidor Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	77	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviços no Órgão Gestor.	
Manutenção da Assistência Social		
Codificação:	08.244.0122.2.577	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	18	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, capacitação continuada e permanente para os servidores, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; ampliação, adequação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, dos Conselhos Municipais responsáveis pelo Controle Social e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos, garantindo as atividades da Assistência Social, visando sua maior participação, atuação e contribuição nas políticas públicas locais. Promover eventos, viabilizando os meios necessários para a aquisição de bens e serviços, legalizar a situação civil de casais moradores do município de Rio das Ostras incluindo a realização de cerimônia religiosa e recepção; contemplando os programas da Assistência Social e em parceria com diversas entidades e outros órgãos municipais e incentivar pequenos projetos sociais, sócio pedagógicos e além de ações a serem desenvolvidas em benefício para a população. Implementação de parceria intersetorial para a realização de Feira de Oportunidades para Adolescentes e Jovens.	

Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	
Codificação: 08.244.0122.2.874	Unidade Executora: FMAS
Produto: Família Cadastrada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 15317	
Finalidade:	Garantir acesso e inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Cad Único, inclusive utilizando a busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social. Custear as despesas oriundas da Gestão do Programa Bolsa Família que incluem: o cadastramento, a atualização de dados do Cad Único para programas sociais, as ações relativas às condicionalidades, a gestão de benefícios, os programas complementares as atividades de desenvolvimento de oportunidades para famílias beneficiárias, as ações de fiscalização, de manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, incluindo cursos, viagens e locomoções; garantir a execução dos programas finalísticos e ações de fortalecimento das instâncias de controle social do Programa Bolsa Família; viabilizar capacitação continuada, viagens para os trabalhadores envolvidos na execução do Cadastro Único. Custear, também, as despesas oriundas da Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social que incluem a: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família; gestão do trabalho e educação permanente para os trabalhadores do SUAS (viagens, diárias e traslado); gestão da informação do SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; Implementação de parceria intersetorial para a realização de projetos socioeducativos para adolescentes e jovens com o objetivo de promover e desenvolver oficinas visando à preparação para o mundo do trabalho e a valorização da agricultura familiar e local; apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social, observado o percentual mínimo fixado de 3%; gestão do Fundo de Assistência Social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e monitoramento do SUAS.
Gestão dos Conselhos	
Codificação: 08.244.0122.2.578	Unidade Executora: FMAS
Produto: Conselho Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 4	
Finalidade:	Viabilizar a manutenção e apoio estrutural para os Conselhos municipais vinculados ao FMAS, para que os mesmos possam exercer sua função de deliberação, fiscalização, controle social, operacionizador de proteção social para crianças, adolescente, pessoas com deficiência e idosos; realização de despesas com materiais de consumo, viagens, capacitação continuada e permanente para os conselheiros; contratação de serviços de terceiros, materiais permanentes, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, CMAS, CMDI e COMDEF.
PROGRAMA: 0123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	
Codificação: 08.244.0123.2.581	Unidade Executora: FMAS
Produto: Servidor Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 120	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Básica.
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	
Codificação: 08.244.0123.2.580	Unidade Executora: FMAS
Produto: Família Assistida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 7926	
Finalidade:	Desenvolver ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família nos CRAS, - fortalecendo a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a serviços socioassistenciais podendo se utilizar da busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover a convivência familiar e comunitária através do acesso a atividades cognitivas, socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas, geração de renda, de lazer, palestras e orientações, permitindo a promoção social das famílias atendidas; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares; viabilizar a articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para garantia do direito de cidadania, a inclusão ao mundo do trabalho, por meio do acesso a cursos de capacitação, qualificação e formação profissional; promover e apoiar financeiramente as experiências e práticas voltadas à formação de populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social, crianças, famílias e indivíduos com perfil do Programa Bolsa Família - PBF , pessoas com deficiência, pessoas inscritas no CADÚNICO, pessoas beneficiárias do BPC, indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas e indivíduos egressos do sistema penal. Manutenção, financiamento, implantação e conservação adequada dos equipamentos geridos pela SEMBES: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, as Unidades de Atendimento de Assistência Social; Viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.

PROGRAMA: 0124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	
Codificação: 08.244.0124.2.587	Unidade Executora: FMAS
Produto: Servidor Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 50	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal or tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas a pessoal relacionado à prestação de serviço na Proteção Social Especial.
Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade	
Codificação: 08.244.0124.2.586	Unidade Executora: FMAS
Produto: Família/Indivíduo Assistido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 272	
Finalidade:	Implantar e manter o Centro Especializado de Atendimento à Mulher, que visa o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica através de assistência social, psicologia e assistência jurídica, proporcionando palestras, encontros e oficinas, abrindo perspectivas para conquista de sua autonomia e objetivando a elevação de sua auto-estima e superação da situação de violação de direitos, a promoção de formação e da capacitação de profissionais para desenvolvimento de ações e projetos para o enfrentamento à violência contra as mulheres; manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS viabilizando os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI que realiza o atendimento de famílias e indivíduos que sofrem algum tipo de violação de direito (crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros) tendo como objetivo: contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; possibilitar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; romper com padrões violadores de direitos no interior da família; reparar danos e incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos; Serviço Especializado em Abordagem Social tendo como objetivo: construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; promover ações para a reinserção familiar e comunitária; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tendo como objetivo: criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tendo como objetivo: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a sua reinserção familiar, comunitária, no mercado de trabalho e ou na sua vida escolar, através do desenvolvimento de atividades e oficinas, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária; desenvolver ações de mobilizações e campanhas para prevenção e o enfrentamento das situações de violações de direitos; Manter e viabilizar o funcionamento de dormitório/serviços de acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo do melhor atendimento ao público alvo.
Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade	
Codificação: 08.244.0124.2.585	Unidade Executora: FMAS
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade:	Acolher e garantir proteção integral para criança, adolescentes e adultos em situação de rua; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público visando sua reintegração familiar; Manter o Abrigo Municipal e a Casa do Sorriso; viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, viagens e locomoção, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, despesas correlatas a pessoal, promoção de eventos, implantação, ampliação, adequação, construção, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados com o objetivo de melhorar o atendimento ao público alvo.

FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0125 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA		
Contribuição para Formação do PASEP		
Codificação:	09.122.0125.2.003	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Receita Arrecadada	Unidade de Medida: Percentual
Meta:	1	
Finalidade:	Contribuir para a formação do patrimônio do servidor público.	
Gestão de Pessoal		
Codificação:	09.122.0125.2.150	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	38	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	
Manutenção da Unidade		
Codificação:	09.122.0125.2.151	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, gratificação por sessão a conselheiros, gratificação a junta pericial, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.	
Modernização e Informatização da Unidade		
Codificação:	09.122.0125.2.724	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Unidade Informatizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Modernizar, expandir e automatizar rotinas administrativas, bem como obter e manter a infraestrutura necessária.	
Valorização do Servidor do RPPS		
Codificação:	09.122.0125.2.725	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Servidor Valorizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	38	
Finalidade:	Promover a valorização do servidor do RPPS com capacitação, treinamento e qualificação para a melhoria de sua eficiência e seu bem estar, bem como segurança quanto às exigências inerentes às suas atividades, por meio de benefícios e oportunidades de desenvolvimento profissional.	
Manutenção dos Conselhos e do Comitê de Investimentos		
Codificação:	09.122.0125.2.726	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Membro Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	18	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: gratificação por sessão aos membros; capacitação, treinamento e qualificação para desenvolvimento das atividades inerentes aos Conselhos e ao Comitê de Investimento.	
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0055 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS		
Compensação Previdenciária - COMPREV		
Codificação:	09.272.0055.2.006	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Compensação Executada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	3	
Finalidade:	Compensar valores entre o RPPS e o RGPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.	
Benefícios Previdenciários: Aposentadorias e Pensões		
Codificação:	09.272.0055.2.722	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Benefício Pago	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	8450	
Finalidade:	Garantir o pagamento referente às concessões de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões.	
Benefícios Previdenciários a Servidores: Outros Benefícios		
Codificação:	09.272.0055.2.723	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto:	Benefício Pago	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	2674	
Finalidade:	Garantir o pagamento de outros benefícios previdenciários.	

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	10.122.0128.2.150	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	106		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa			
Codificação:	10.122.0128.2.815	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Unidade Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	2		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
Codificação:	10.122.0128.2.818	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Conselho Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Garantir o funcionamento do CMS viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que promovam a integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.		
Manutenção de Consórcio Intermunicipal de Saúde			
Codificação:	10.122.0128.2.835	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Consórcio Mantido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Contribuir com recursos para aplicação investimentos regionais, pactuados no âmbito de Consórcio Intergestores Regional, na busca de qualificação e inovação na gestão da saúde e implementação da rede regional de atenção à saúde para superar os problemas comuns aos Municípios da região, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PROGRAMA: 0128 - GESTÃO DA SAÚDE			
Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde			
Codificação:	10.128.0128.2.819	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Capacitação / Atualização Concluídas	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	500		
Finalidade:	Implementar as atividades internas ou externas relativas à capacitação/atualização dos profissionais da saúde, objetivando excelência técnica no exercício de suas funções.		
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE		301 - ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA: 0048 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
Gestão de Pessoal - Atenção Básica			
Codificação:	10.301.0048.2.155	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	441		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Assistência Farmacêutica Básica			
Codificação:	10.301.0048.2.812	Unidade Executora:	FMS
Produto:	Grade de Medicamentos Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Reestruturar a Farmácia Básica mantendo o abastecimento da grade de medicamentos assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais.		

Manutenção da Atenção Básica	
Codificação: 10.301.0048.2.824	Unidade Executora: FMS
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 16	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Urgencial/Emergencial	
Codificação: 10.302.0045.1.828	Unidade Executora: FMS
Produto: Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção urgencial/emergencial que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Hospitalar	
Codificação: 10.302.0045.1.829	Unidade Executora: FMS
Produto: Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção hospitalar que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente a oferta de serviços à população.
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada	
Codificação: 10.302.0045.1.401	Unidade Executora: FMS
Produto: Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar construção, reforma e ampliação de unidades de atenção especializada que funcionem ou venham ser implantadas em prédios próprios, a fim de ampliar quantitativa e qualitativamente ações e a oferta de serviços especializados à população.
Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	
Codificação: 10.302.0045.2.159	Unidade Executora: FMS
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 129	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Manutenção da Atenção Especializada	
Codificação: 10.302.0045.2.161	Unidade Executora: FMS
Produto: Unidade Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 7	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir o funcionamento das unidades e a realização dos programas de saúde.
Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar	
Codificação: 10.302.0045.2.156	Unidade Executora: FMS
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 541	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial	
Codificação: 10.302.0045.2.157	Unidade Executora: FMS
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 394	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Atenção Hospitalar	
Codificação: 10.302.0045.2.393	Unidade Executora: FMS
Produto: Hospital Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades das unidades hospitalares.
Manutenção da Atenção Urgencial/Emergencial	
Codificação: 10.302.0045.2.836	Unidade Executora: FMS
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Manter os serviços que garantam o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento e Pronto Socorro, viabilizando as despesas com material de consumo, médico-hospitalar, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo o pleno atendimento da unidade de atenção emergencial.
Manutenção da Atenção Complementar	
Codificação: 10.302.0045.2.395	Unidade Executora: FMS
Produto: Ação e Serviço Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Manter as ações e serviços necessários ao pleno atendimento aos munícipes em indicações clínico-terapêuticas - exames, internações, serviços médicos - não oferecidas pela rede pública municipal de saúde, bem como, no caso dos serviços oferecidos, quando for superada a capacidade de atendimento da rede.
Apoio à Gestão da Saúde - Atenção Urgencial/Emergencial	
Codificação: 10.302.0045.2.839	Unidade Executora: FMS
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar os recursos financeiros necessários a realização das despesas com material de consumo, insumos médico hospitalares, medicamentos, manutenção de veículos, contratação de serviços de terceiros e de Organização Social, aquisição e aluguel de: equipamentos, veículos e materiais permanentes e outras despesas correlatas, garantindo a plena execução das atividades das unidades hospitalares urgenciais e emergenciais com serviços e profissionais em áreas específicas.
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Aquisição de Medicamentos	
Codificação: 10.303.0045.2.837	Unidade Executora: FMS
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Manter a aquisição de medicamentos e insumos correlatos para as Unidades de Saúde, garantindo o abastecimento adequado para o acesso da população aos recursos clínico-terapêuticos básicos e aos tratamentos especiais, mantendo o abastecimento da grade de medicamentos, assegurando o suprimento dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica Básica, adquirindo, inclusive, os medicamentos essenciais não padronizados, porém, contemplados na Relação Nacional de Medicamentos para Tratamentos Especiais e outras despesas correlatas
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Manutenção da Vigilância Sanitária	
Codificação: 10.304.0110.2.822	Unidade Executora: FMS
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas, projetos e ações da Vigilância Sanitária.
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0110 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	
Codificação: 10.305.0110.2.158	Unidade Executora: FMS
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 191	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Vigilância em Saúde	
Codificação: 10.305.0110.2.160	Unidade Executora: FMS
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, insumos médico hospitalares, manutenção de veículos, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos, veículos e materiais permanentes manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas, para garantir a realização dos programas e projetos da Vigilância em Saúde e da gestão da Política de Saneamento, no que concerne à Saúde.
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA: 0044 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	
Capacitação Profissional para a População	
Codificação: 11.334.0044.2.567	Unidade Executora: SEDTUR
Produto: Muncípe Qualificado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 200	
Finalidade:	Prover os recursos necessários à contratação de pessoas físicas ou jurídicas ou, ainda, estabelecer convênios ou acordos com entidades com o objetivo de promover cursos e treinamentos, bem como desenvolver outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar a qualificação/requalificação de empresários e municípios associada às estratégias de atendimento às necessidades do mercado local e à geração de renda visando a manter e ampliar a dinâmica da economia local. Realizar pesquisas das atividades turísticas e demandas de mercado, para a realização de cursos específicos da área e alcançar excelência na prestação dos serviços relacionados ao turismo. Promover outras iniciativas que visem estimular, apoiar e financiar estratégias de qualificação que atendam às necessidades do mercado local e a geração de emprego e renda.
Geração de Emprego e Renda	
Codificação: 11.334.0044.2.571	Unidade Executora: SEDTUR
Produto: Muncípe Empregado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 400	
Finalidade:	Implantar os serviços que fomentem a geração de emprego e renda. Cadastrar municípios em situação de desemprego e/ou subemprego que necessite treinamento ou capacitação. Captar junto às empresas nos diversos segmentos a disponibilidade de vagas de emprego, atuando como a ligação empregado/empregador, visando, quando necessário, capacitar o muncípe e buscar a sua inserção ou reinserção mantendo e ampliando a dinâmica da economia local. Viabilizar recursos financeiros necessários à contratação de pessoa física ou jurídica para o desenvolvimento de sistema de cadastramento das demandas de empresas por profissionais e da disponibilidade de profissionais habilitados visando obter maior agilidade no a alocação/relocação de municípios no mercado de trabalho. Prover os recursos necessários à promoção, divulgação e avaliação dos resultados dos programas de qualificação /requalificação e de alocação/relocação.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Manutenção da Secretaria	
Codificação: 12.122.0004.2.634	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: remuneração e valorização do profissional, aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens, convênios, instrução musical e artística, qualificação e capacitação de pessoal com base na avaliação do desempenho do Sistema de Ensino Municipal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos com empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária para garantir a execução dos programas finalísticos.
Pró-Interação - PRINT	
Codificação: 12.122.0004.2.638	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Estudante Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 30	
Finalidade:	Promover e apoiar por bolsa-auxílio a participação de estudantes em experiências práticas, por meio da realização de atividades na área de informática e em programas sociais desenvolvidos pela Secretaria, como previsto no Programa Pró-Interação - PRINT.
Desenvolvimento Profissional Continuado	
Codificação: 12.122.0004.2.635	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 25	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação, parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Básica, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal.

Manutenção dos Conselhos da SEMEDE	
Codificação: 12.122.0004.2.639	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Conselho Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 3	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, transporte, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, visando ampliar os programas de apoio e formação para oportunizar e incentivar a participação dos membros dos Conselhos Municipais: FUNDEB, CMAE e CME em cursos de formação continuada. (Estratégia 28.4, 28.5 e 30.1 do PME).
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental	
Codificação: 12.361.0004.1.597	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Unidade Ampliada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Estratégia 13.2 do PME).
Construção de Unidades de Ensino Fundamental	
Codificação: 12.361.0004.1.594	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Unidade Construída	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios, convênios e/ou parcerias para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental, inclusive alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA e alunos da Educação Especial. (Estratégia 13.2 do PME).
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.361.0004.2.621	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Alimentação Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 3529057	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos do Ensino Fundamental.
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.361.0004.2.625	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 3497	
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do serviço de transporte escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas com os entes federados e empresas privadas garantindo um atendimento de qualidade aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e adultos da zona rural e urbana, a fim de facilitar o acesso e a permanência de forma a garantir à frequência do aluno matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência, minimizando o seu tempo de deslocamento. Oferecer transporte para as aulas de vivência com a finalidade de criar oportunidade para interação com ambientes de aprendizagem extraclasse. (Estratégia 10.3 e 10.4 do PME).
Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.361.0004.2.646	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1181	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal do magistério do Ensino Fundamental, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.361.0004.2.647	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 513	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do pessoal de apoio do ensino fundamental.

Desenvolvimento Profissional Continuado	
Codificação: 12.361.0004.2.635	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 50	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - EJA e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal. (Estratégia 5.3 do PME).
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Codificação: 12.361.0004.2.652	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 15079	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias ao fornecimento de insumos e serviços, contribuindo para a permanência dos alunos. Fortalecer e incentivar a pesquisa e o conhecimento científico através da implantação de laboratórios de ciências nas Unidades Escolares, a fim que se tornem polos de criação e difusão da pesquisa e da ciência. (Estratégia 4.2 e 6.9 do PME).
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
362 - ENSINO MÉDIO	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio	
Codificação: 12.362.0004.2.628	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Refeição Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 43400	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos do Ensino Médio.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Ampliação de Unidades de Educação Infantil	
Codificação: 12.365.0004.1.599	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Unidade Ampliada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Ampliação de unidade escolar com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade, e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e educação Especial. (Estratégia 1.3, 1.9, 2.2, 2.3 e 3.8 do PME).
Construção de Unidades de Educação Infantil	
Codificação: 12.365.0004.1.598	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Unidade Construída	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Construção de unidade escolar com recursos próprios e/ou parcerias e convênios para captação de recursos com empresas privadas e entes federados, considerando sempre que possível os locais de maior incidência populacional, respeitando as normas de acessibilidade e mobilidade, em todos os espaços, mediante eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com sinalização em libras e braile, adaptando as instalações físicas garantindo o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado de qualidade aos alunos da Educação Infantil e Educação Especial. (Estratégia 1.3, 1.9, 2.2, 2.3 e 3.8 do PME).
Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	
Codificação: 12.365.0004.2.623	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Refeição Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 705392	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias à oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Infantil.

Remuneração do Magistério - Creche	
Codificação: 12.365.0004.2.642	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 102	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche	
Codificação: 12.365.0004.2.643	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 279	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil.
Remuneração do Magistério - Pré-Escola	
Codificação: 12.365.0004.2.644	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 285	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Infantil, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola	
Codificação: 12.365.0004.2.645	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 197	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Infantil.
Desenvolvimento Profissional Continuado	
Codificação: 12.365.0004.2.635	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 50	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos de empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço da Educação Infantil, e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a valorização pessoal. (Meta 23, 24 e 25 do PME).
Oferta de Alimentação Escolar - Creche	
Codificação: 12.365.0004.2.622	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Refeição Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 511812	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (Desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da educação infantil, inclusive alunos da Educação Especial daquele segmento.
Transporte Escolar - Pré-Escola	
Codificação: 12.365.0004.2.649	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 305	
Finalidade:	Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno da Educação Infantil, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Estratégia 1.10 do PME).
Manutenção e Desenvolvimento do Educação Infantil - Creche	
Codificação: 12.365.0004.2.654	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1338	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil. (Estratégia 3.6 e 3.7 do PME).

Manutenção e Desenvolvimento do Educação Infantil - Pré-Escola	
Codificação: 12.365.0004.2.655	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2951	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e padrão de qualidade da educação Infantil. (Estratégia 3.6 e 3.7 do PME).
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.366.0004.2.621	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Refeição Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 58800	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (refeição e lanche) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.
Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.366.0004.2.646	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 38	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação de Jovens e Adultos, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.366.0004.2.647	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 5	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação de Jovens e Adultos.
Manutenção e Desenvolvimento do Educação de Jovens e Adultos	
Codificação: 12.366.0004.2.656	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 792	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, convênios, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessária a manter em funcionamento as unidades de ensino garantindo o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação de Jovens e Adultos.
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA: 0004 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
Remuneração do Magistério - Creche	
Codificação: 12.367.0004.2.642	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 5	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial.
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Creche	
Codificação: 12.367.0004.2.643	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 8	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Estratégia 3.3 do PME).
Remuneração do Magistério - Pré-Escola	
Codificação: 12.367.0004.2.644	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 4	
Finalidade:	Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação Especial, observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional- PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.

Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Pré-Escola	
Codificação: 12.367.0004.2.645	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 34	
Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial. (Estratégia 3.3 do PME).	
Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.367.0004.2.646	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 49	
Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional do magistério da Educação da Educação Especial observada a remuneração mínima do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN exigida, conforme § 1º do Art. 2º da Lei 11.738/2008.	
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	
Codificação: 12.367.0004.2.647	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Remunerado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 153	
Finalidade: Garantir um ensino de qualidade por meio da remuneração e valorização do profissional de apoio da Educação Especial.	
Desenvolvimento Profissional Continuado	
Codificação: 12.367.0004.2.635	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Profissional Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 20	
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, premiações, viagens, convênios, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, Implantação/Implementação de programas de EAD, utilizando os AVAs e as NTICs e portais eletrônicos de pesquisa científica, com vistas ao aperfeiçoamento e à qualificação e parcerias para captação de recursos com empresas privadas e outras despesas correlatas e demais atividades meio necessárias à qualificação, capacitação e formação continuada de todos os profissionais a serviço do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - EJA e profissionais da Educação Especial, tendo como base, sempre que possível, na avaliação do desempenho do Sistema de Municipal de Ensino, visando o favorecimento da melhoria da qualidade dos serviços prestados com especial atenção aos processos de avaliação e recuperação da aprendizagem e a valorização pessoal.	
Transporte Escolar - Educação Especial	
Codificação: 12.367.0004.2.651	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 80	
Finalidade: Assegurar o pleno funcionamento do Programa de Transporte Escolar, com materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes, contratação de serviços de terceiros, tais como: Reforma, manutenção, seguro, licenciamento e outras despesas correlatas, visando garantir o acesso e a permanência do aluno com deficiência da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, de forma a garantir a frequência do aluno da zona rural e urbana, matriculado longe de seu domicílio, em razão da indisponibilidade de vaga próxima a residência. (Estratégia 1.9 e 13.3 do PME).	
Manutenção e Desenvolvimento do Educação Especial	
Codificação: 12.367.0004.2.657	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Aluno Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 658	
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com: aquisição de materiais de consumo, uniformes, premiações, viagens e locomoção, contratação de serviços de terceiros, convênios, pesquisas, aquisição ou aluguel de imóveis, equipamentos e materiais permanentes, e parcerias para captação de recursos e outras com órgãos públicos, entidades, empresas privadas, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias a manter em funcionamento as unidades de ensino, garantindo a disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, o desempenho escolar e o padrão de qualidade da Educação Especial. (Estratégia 13.4 e 16.5 do PME).	
Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	
Codificação: 12.367.0004.2.658	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Alimentação Servida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 274286	
Finalidade: Viabilizar a realização de despesa com: material de consumo, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes e outras despesas correlatas necessárias a garantir a oferta de alimentação escolar (desjejum, refeição, lanche e colação) adequada e de boa qualidade sob a supervisão de profissionais de nutrição aos alunos da Educação Especial.	

FUNÇÃO: 13 - CULTURA		391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0077 - DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO			
Ampliação/Revitalização de Espaços Culturais de Registros Arqueológicos e Memóri			
Codificação:	13.391.0077.1.450	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços Culturais Ampliados/Revitalizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Promover pesquisas e prospecções de natureza arqueológica em áreas vizinhas ao Museu Sambaquí da Tarioba ou em outros locais com potencial de descoberta de novos registros da ocupação, dos usos e costumes dos nossos habitantes originais bem como revitalizar a área onde se encontra a antiga Estação Ferroviária e o Centro Ferroviário de Cultura de Rocha Leão (Museu Ferroviário), transformando-a em um espaço de resgate de memória além de polo-âncora de um projeto de desenvolvimento do turismo com base nos temas ferrovia, ecologia, história local, cultura e entretenimento dando ênfase especial à acessibilidade e à pessoas deficientes.		
Realização de Eventos Artísticos/Culturais			
Codificação:	13.391.0077.2.778	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Eventos Artísticos/Culturais Realizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	12		
Finalidade:	Desenvolver iniciativas que promovam manifestações culturais e/ou artísticas de origem local ou não, históricas, tradicionais ou contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica e outras dos demais setores artístico/culturais - realizando ou viabilizando encenações, exposições, projeções, publicações, apresentações, encontros, feiras, conferências ou outra qualquer forma de fruição das manifestações dos diversos segmentos/setores artísticos/culturais, assim como liderar iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.		
Resgate e Registro do Patrimônio Cultural			
Codificação:	13.391.0077.2.777	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Pesquisas e Registros Históricos Realizados	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	3		
Finalidade:	Incentivar, apoiar e desenvolver pesquisas, mapeamentos, diagnósticos e registros em memória viva, documental e literária, produções audiovisuais, meios digitais e outros recursos tecnológicos, visando o resgate, preservação e fruição da história e das manifestações artísticas e culturais locais, materiais e imateriais, saberes e fazeres e de suas interações regionais, incluindo a pesquisa e implantação de sítios arqueológicos.		
FUNÇÃO: 13 - CULTURA		392 - DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0076 - GESTÃO DA CULTURA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	13.392.0076.2.150	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	85		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Operacionalização da FROC			
Codificação:	13.392.0076.2.779	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços e Unidades Culturais Operando	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Garantir a realização de despesas com: materiais de consumo e de distribuição, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, - pessoa física ou jurídica -, pagamento de aluguéis, contratos de manutenção, alocação ou aquisição de equipamentos, em especial de informática e de rede de computadores, serviços de comunicação de voz, vídeo e dados, softwares, insumos, materiais e serviços de instalação, desenvolvimento de aplicativos, criação de sites e portais e outros serviços em meio digital, plataforma internet, bem como materiais permanentes - instrumentos musicais, livros (patrimoniáveis ou não) e assemelhados -, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas e, ainda, demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos da FROC.		
Manutenção dos Espaços e Unidades Culturais			
Codificação:	13.392.0076.2.780	Unidade Executora:	FROC
Produto:	Espaços e Unidades Culturais Mantidos	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	11		
Finalidade:	Construção, ampliação, restauração, recuperação, adaptação, instalação, remodelação e/ou reforma de espaços ou unidades culturais/administrativas - áreas ou prédios, permanentes ou temporários, próprios, cedidos ou alugados -, e de suas instalações/infraestrutura como: água/esgoto, energia/iluminação, ventilação/refrigeração, dados/imagem, acústica/comunicação, segurança, e, ainda, reforma de equipamentos e afins, com fornecimento de peças e insumos, materiais e serviços de instalação, visando à sua manutenção, qualificação e disponibilização para o desenvolvimento das atividades finalísticas, administrativas e de gestão da FROC.		

PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA	
Formação Artística	
Codificação: 13.392.0078.2.787	Unidade Executora: FROC
Produto: Vagas para Formação Ocupadas	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1200	
Finalidade:	Manter e operacionalizar as escolas existentes ou por existir voltadas à formação artística, garantindo a oferta de cursos de qualificação/habilitação ou iniciação aos munícipes, em especial os jovens, capacitando-os como: músico, bailarino, ator, artesão, artista plástico, fundidor, ceramista, luthier, artista circense ou outras categorias, contribuindo para a sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho e estimulando o desenvolvimento ou aprimoramento de sua formação artístico/cultural.
Formação de Plateia	
Codificação: 13.392.0078.2.788	Unidade Executora: FROC
Produto: Plateia Ampliada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 15000	
Finalidade:	Desenvolver projetos que busquem ampliar a frequência dos eventos artístico/culturais, criando políticas que facilitem a aquisição de ingressos pelos munícipes e ações que ampliem o número de produções em cartaz e a sua divulgação, buscando atingir todos os segmentos de munícipes, com foco especial em dois deles: o infantil/juvenil visando estimular seu desenvolvimento cultural e cultivá-lo também como público para espetáculos futuros; e o segmento da terceira idade, oferecendo mais uma opção de lazer e diversão para este público.
Difusão de Atividades Artístico/Culturais	
Codificação: 13.392.0078.2.781	Unidade Executora: FROC
Produto: Atividades Culturais Divulgadas	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 21	
Finalidade:	Difundir e divulgar, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social, os espetáculos e eventos artístico/culturais produzidos e ofertados, o acervo, as realizações, atividades, planos e projetos desenvolvidos pela FROC, utilizando os meios de comunicação tradicionais - rádio, televisão e impressos, entre outros - e meios e plataformas digitais atuais - redes sociais, sites, portais, tv por internet, por exemplo - de forma a contribuir com os projetos tais como formação de plateia e transparência e proporcionar a possibilidade de maior interação da Fundação com munícipes.
PROGRAMA: 0079 - CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	
Rio das Ostras Criativo	
Codificação: 13.392.0079.2.782	Unidade Executora: FROC
Produto: Agentes e Produtores Culturais Assistidos	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 60	
Finalidade:	Implantar e manter ambiente que fomente o trabalho criativo, coletivo ou individual, e promova a troca de experiências entre profissionais dos diversos setores da arte e da cultura - agentes culturais, artistas dos diversos setores, intelectuais - de forma a estimular o empreendedorismo, a criatividade e a elaboração de projetos artístico/culturais, contribuindo para o estabelecimento de uma identidade cultural para a cidade e o encaminhamento para a futura implantação dos conceitos de economia criativa no município.
PROGRAMA: 0080 - DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Apoio a Memória e Cultura	
Codificação: 13.392.0080.2.795	Unidade Executora: FMC
Produto: Projeto Realizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 10	
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos culturais e/ou artísticos, especialmente os de preservação da memória cultural local, históricos, tradicionais ou as manifestações contemporâneas, em suas diversas naturezas - literária, teatral, musical, plástica, cinematográfica ou qualquer outra originada dos segmentos/setores artístico/culturais - viabilizando encenações, gravações, shows, exposições, projeções, publicações, apresentações, desfiles, encontros, feiras, conferências, palestras, capacitações ou qualquer outra forma ou meio de manifestação artístico/cultural, assim como iniciativas que visem incentivar a integração local e regional desses segmentos/setores e dinamizar a cena cultural e econômica da cidade.
PROGRAMA: 0081 - CULTURA: ACESSO E PARTICIPAÇÃO	
Acesso Popular e Aprimoramento Profissional	
Codificação: 13.392.0081.2.796	Unidade Executora: FMC
Produto: Projeto Realizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 6	
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, nas formas previstas na legislação, projetos que visem a formação de plateia especialmente do público infanto-juvenil e da terceira idade, bem como a formação, o aprimoramento e a capacitação profissional, seja técnica ou em gestão, de munícipes que se iniciem ou já atuem nos segmentos ou setores artísticos/ culturais tais com os voltados à música, dança, representação, artesanato, artes plásticas, fundição, cerâmica, luteria, circo e outras categorias, estimulando o desenvolvimento ou o aprimoramento de sua atuação profissional.

PROGRAMA: 0082 - ECONOMIA CRIATIVA	
Desenvolvimento do Rio das Ostras Criativo	
Codificação: 13.392.0082.2.797	Unidade Executora: FMC
Produto: Projetos e Atividades Realizadas	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 10	
Finalidade:	Promover ou apoiar financeiramente, na forma prevista na legislação, projetos voltados ao trabalho criativo, coletivo ou individual, de forma a incentivar a troca de experiências entre profissionais dos diversos setores da arte e da cultura - agentes culturais, artistas dos diversos setores, intelectuais - de forma a estimular o empreendedorismo, a criatividade e a elaboração de projetos artístico/culturais que contribuam para o estabelecimento de uma identidade cultural para a cidade e o encaminhamento para a implantação dos conceitos de economia criativa.
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	
Orçamento Participativo	
Codificação: 14.121.0020.2.214	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Reunião Setorial Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 15	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; viagens e locomoção; contratação de serviços de terceiros; manutenção do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - POP e OP Jovem; aquisição de equipamentos e materiais permanentes para prover reuniões e eventos, visando à promoção do Orçamento Participativo e garantir a continuidade do orçamento Participativo Jovem, fórum que crianças e adolescentes utilizam para reivindicar, defender prioridades, apresentar propostas e demandas estimulando o exercício de cidadania e a integração do Poder Público com a população na tomada de decisão e nas ações que orientam o investimento e as políticas públicas no Município.
Manutenção do CMPOP	
Codificação: 14.121.0020.2.212	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Conselho Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, viabilizando suas despesas com material de consumo, viagens e locomoção, capacitação, participação em eventos e encontros, contratação de serviços de terceiros, aquisição e aluguel de equipamentos e materiais permanentes e ações que possam promover sua integração com outros Conselhos Municipais, Estaduais e Federal.
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0020 - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	
Manutenção do Centro de Cidadania	
Codificação: 14.244.0020.2.213	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Centro Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à população no Centro de Cidadania.
Serviços à Comunidade	
Codificação: 14.244.0020.2.220	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Ação Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar parcerias com o Estado e/ou Governo Federal para oferecimento, no Município, de serviços de responsabilidade desses níveis de governo, criando condições para ampliar e descentralizar aqueles já oferecidos ou para disponibilizar novos serviços à população.
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA: 0130 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Manutenção das Atividades do PROCON	
Codificação: 14.422.0130.2.890	Unidade Executora: FMDC
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, para promover atividades e eventos educativos, culturais, científicos e, ainda garantir a modernização administrativa do PROCON demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Apoio Técnico	
Codificação: 14.422.0130.2.891	Unidade Executora: FMDC
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Viabilizar o custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquéritos, pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo.	
Publicidade de Utilidade Pública	
Codificação: 14.422.0130.2.892	Unidade Executora: FMDC
Produto: Campanha Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 4	
Finalidade: Divulgar direitos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população sobre a Proteção e Defesa do consumidor, por meio de campanha nos diversos meios de comunicação.	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
PROGRAMA: 0092 - CASA LEGAL	
Regularização Fundiária	
Codificação: 15.127.0092.2.663	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Família Cadastrada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1000	
Finalidade: Viabilizar a realização de despesas com contratação de serviços de terceiros para realizar a intervenção pública adequada, considerando os aspectos jurídicos e sociais, objetivando legalizar a permanência de populações moradoras de áreas urbanas ocupadas para fins de habitação, considerando aspectos tais como o pagamento de tributos a outras esferas de governo, a melhoria do ambiente urbano do assentamento, o resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiada.	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO 182 - DEFESA CIVIL	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
Defesa da Vida	
Codificação: 15.182.0034.2.463	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade: Atender casos emergenciais de defesa patrimonial e da vida.	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
Construção de Ponte	
Codificação: 15.451.0034.1.392	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Ponte Construída	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Atender às demandas das comunidades no que tange à necessidade de travessias com construção e restauração de pontes.	
Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos	
Codificação: 15.451.0034.1.400	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade: Adquirir para a Administração Municipal imóveis de interesse público.	
Construção de Praças	
Codificação: 15.451.0034.1.403	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Praça Construída	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Humanizar áreas para melhoria da qualidade de vida da população.	
Pavimentação de Ruas e Estradas	
Codificação: 15.451.0034.1.467	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Rua / Estrada Pavimentadas	Unidade de Medida: Quilômetro
Meta: 10	
Finalidade: Atender às demandas detectadas por meio do planejamento realizado pelos gestores do Governo Municipal e pelo Orçamento Participativo, com drenagem, pavimentação, sinalização horizontal/vertical e calçada de ruas e estradas e outras despesas correlatas.	
Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	
Codificação: 15.451.0034.1.469	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Intervenção Executada	Unidade de Medida: m ²
Meta: 5000	
Finalidade: Realizar intervenções urbanísticas tais como: reformas nas praças, urbanização de canais, ruas, orlas, ciclovias, calçadas e próprios municipais e outras despesas correlatas.	

Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Engenharia	
Codificação: 15.451.0034.2.464	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Projeto Elaborado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Fomentar a realização de novos projetos além dos elaborados pela municipalidade.	
Extensão da Rede Elétrica	
Codificação: 15.451.0034.2.465	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Rede Instalada	Unidade de Medida: Quilômetro
Meta: 5	
Finalidade: Atender ao número máximo de famílias com fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.	
Gerenciamento e Controle Tecnológico de Serviços de Engenharia	
Codificação: 15.451.0034.2.466	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Consultoria Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Dar suporte e consultoria à obra de engenharia contratada pela municipalidade.	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0034 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	
Codificação: 15.452.0034.1.832	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 3	
Finalidade: Construir, ampliar e manter os cemitérios no município.	
PROGRAMA: 0115 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	
Despesa com Energia Elétrica	
Codificação: 15.452.0115.2.242	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Energia Consumida	Unidade de Medida: Kw/h
Meta: 31585450	
Finalidade: Cobrir despesas geradas pelos Próprios Municipais e Iluminação Pública.	
Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	
Codificação: 15.452.0115.2.468	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Serviço Executado	Unidade de Medida: Quilômetro
Meta: 574	
Finalidade: Atender a demanda dos serviços públicos de restauração, manutenção e de identificações de logradouros das ruas e estradas do município e de seu sistema de drenagem.	
Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	
Codificação: 15.452.0115.2.475	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Unidade / Área Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 200	
Finalidade: Realizar a manutenção das unidades próprias, alugadas ou cedidas, incluindo limpeza de fossa, cercamento das áreas públicas, manutenção das pontes, dos piores, dos equipamentos urbanos e das estruturas metálicas, garantindo e preservando os serviços, áreas e equipamentos disponibilizados para utilização com conforto e segurança.	
Manutenção da Iluminação Pública	
Codificação: 15.452.0115.2.476	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Serviço Executado	Unidade de Medida: Hora
Meta: 21717	
Finalidade: Manter o sistema de iluminação pública do município e disponibilizar rede elétrica e iluminação necessárias a realização dos eventos públicos, garantindo o conforto e segurança do morador e visitantes.	
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0121 - POLÍTICA HABITACIONAL	
Unidades Habitacionais	
Codificação: 16.482.0121.1.395	Unidade Executora: FHIS
Produto: Habitação Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 150	
Finalidade: Identificar os problemas habitacionais promovendo o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, priorizando as famílias de baixa renda, propor parcerias para minimizar o déficit habitacional e garantir moradias para o servidor público municipal.	

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO		512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0109 - SANEAMENTO 100%		
Implantação de Rede de Distribuição de Água		
Codificação:	17.512.0109.1.710	Unidade Executora: SEMOP
Produto:	Rede Implantada	Unidade de Medida: Quilômetro
Meta:	4	
Finalidade:	Disponibilizar para um maior número de habitantes o fornecimento de água potável.	
Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto		
Codificação:	17.512.0109.1.711	Unidade Executora: SEMOP
Produto:	Rede Implantada	Unidade de Medida: Quilômetro
Meta:	5	
Finalidade:	Sanear o município e garantir mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.	
Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP		
Codificação:	17.512.0109.1.825	Unidade Executora: SEMOP
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida: Mês
Meta:	dez/53	
Finalidade:	Manter parceria público privada na modalidade de concessão administrativa, que compreende a construção e a operação do sistema de esgotamento sanitário.	
PROGRAMA: 0116 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		
Manutenção de Recursos Hidrográficos		
Codificação:	17.512.0116.2.471	Unidade Executora: SEMOP
Produto:	Recurso Hidrográfico Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	21	
Finalidade:	Manter desobstruído os rios, canais, valas, valões e assemelhados para garantir o deságue do sistema de drenagem do município.	
Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico		
Codificação:	17.512.0116.2.472	Unidade Executora: SEMOP
Produto:	Sistema Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	10	
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento do sistema de esgotamento sanitário no município, incluindo manutenção das ETEs e bacias de retenção de águas pluviais.	
Abastecimento de Água Potável e Manutenção de Reservatórios		
Codificação:	17.512.0116.2.420	Unidade Executora: SEMOP
Produto:	Cisterna / Órgão Abastecido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	100	
Finalidade:	Manter limpas, higienizadas e abastecidas de água potável as cisternas comunitárias e Órgãos Públicos do Município de Rio das Ostras.	
PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO		
Expansão da Rede de Distribuição de Água		
Codificação:	17.512.0119.1.115	Unidade Executora: SAAE
Produto:	Rede Ampliada	Unidade de Medida: Quilômetro
Meta:	3	
Finalidade:	Ampliar a rede de distribuição de água integrante do Sistema de Abastecimento de Rocha Leão, disponibilizando assim o fornecimento de água potável para um maior número de habitantes desta localidade.	
Expansão do Sistema de Tratamento de Esgoto		
Codificação:	17.512.0119.1.116	Unidade Executora: SAAE
Produto:	Rede Ampliada	Unidade de Medida: Quilômetro
Meta:	5	
Finalidade:	Ampliar os sistemas de tratamento de esgoto operados pela Autarquia Municipal, garantindo mais saúde e qualidade de vida aos munícipes.	
Gestão de Pessoal		
Codificação:	17.512.0119.2.150	Unidade Executora: SAAE
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	83	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.	

Manutenção da Unidade	
Codificação: 17.512.0119.2.151	Unidade Executora: SAAE
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
Manutenção do Sistema de Água	
Codificação: 17.512.0119.2.227	Unidade Executora: SAAE
Produto: Sistema Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água de Rocha Leão.
Manutenção do Sistema de Esgoto	
Codificação: 17.512.0119.2.228	Unidade Executora: SAAE
Produto: Sistema Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Garantir o eficiente funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário no município operado pela Autarquia Municipal.
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Gestão de Pessoal	
Codificação: 18.541.0001.2.150	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 124	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
Manutenção da Unidade	
Codificação: 18.541.0001.2.151	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE	
Monitoramento Ambiental e Mudanças Climáticas	
Codificação: 18.541.0129.2.450	Unidade Executora: FMMA
Produto: Ponto Monitorado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 6	
Finalidade:	Promover ações que garantam a qualidade e balneabilidade dos recursos hídricos dentro de parâmetros aceitáveis para uso e consumo humano. Adoção de energias renováveis e limpas, a fim de diminuir a utilização de energias tradicionais e minimizar os efeitos negativos destas no meio ambiente, econômico e social.
Sistema Integrado de Informações Ambientais	
Codificação: 18.541.0129.2.452	Unidade Executora: FMMA
Produto: Sistema Implantado / Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Prover o município de um banco de dados ambientais integrado, em parceria com instituições de direito público ou privado, para uso da população em geral, demais secretarias municipais, instituições educacionais e órgãos públicos. Gerado a partir de dados e informações provenientes da legislação ambiental, monitoramento, fiscalização, imagem de satélite e outros mecanismos de coleta de dados, sendo armazenado e gerenciado em ambiente computacional. Esta base de dados será utilizada para facilitar procedimentos de fiscalização, monitoramento, planejamento e emissão de licenças, bem como prover informações de uso e ocupação do solo.
Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	
Codificação: 18.541.0129.2.425	Unidade Executora: FMMA
Produto: Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 51	
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejos; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.

Implantação e Manutenção de Áreas Verdes	
Codificação: 18.541.0129.2.425	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Área Verde Implantada e Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 51	
Finalidade:	Criar e manter as unidades de conservação e executar as ações previstas em seus planos de manejos; criar e manter o paisagismo de áreas verdes públicas; além de executar e manter o manejo da arborização urbana nos espaços públicos e outras despesas correlatas.
Educação Ambiental	
Codificação: 18.541.0129.2.447	Unidade Executora: FMMA
Produto: Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 30	
Finalidade:	Promover, a educação ambiental em todos os níveis, permeando todos os programas da SEMAP e os afins de outras secretarias municipais, através de cursos, palestras, oficinas, seminários, feiras, eventos, congressos, atividades lúdicas, produção de material educativo impresso ou meio digital e campanhas educativas que tratem da problemática ambiental e que sensibilizem a população da importância da conservação dos recursos naturais e do meio em que vivemos.
PROGRAMA: 0015 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	
Ampliação do Aterro Sanitário	
Codificação: 18.541.0015.1.712	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Aterro Sanitário Ampliado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Ampliar o atual aterro sanitário para atender a demanda do volume gerado de resíduos que se encontra em expansão. Desapropriar uma área contígua e executar as obras de construção do aterro sanitário contíguo ao existente.
Construção de Centro de Triagem de Resíduos	
Codificação: 18.541.0015.1.713	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Centro de Triagem Construído	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Receber resíduos para separação e triagem, visando ao reaproveitamento, reciclagem, e/ou reutilização dos resíduos sólidos oriundos da construção civil, coleta domiciliar e tecnológicos em parceria com entidades de catadores e recicladores.
Cidade Limpa	
Codificação: 18.541.0015.2.431	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Área Pública Limpa	Unidade de Medida: Setor
Meta: 11	
Finalidade:	Manter limpas as ruas e as áreas públicas da cidade, manter o paisagismo e a arborização urbana nos espaços públicos, a fim de promover o bem estar da coletividade, bem como os espaços livres de ameaças à segurança e a saúde pública.
Gestão de Resíduos Sólidos	
Codificação: 18.541.0015.2.433	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Disposição Final Adequada	Unidade de Medida: Tonelada
Meta: 163964	
Finalidade:	Coletar e transportar os resíduos sólidos urbano, rural e das unidades de saúde para o aterro sanitário. Promover o gerenciamento do aterro sanitário, da usina de entulho e da unidade de trituração de galhos, bem como monitorar a estação de tratamento de chorume. Possibilitar através de uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos no aterro sanitário aumentando sua vida útil e desenvolver uma consciência ambiental na população sobre a problemática da disposição inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente e outras despesas correlatas.
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Adequação Ambiental da Propriedade Rural	
Codificação: 18.541.0018.2.451	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Propriedade Adequada	Unidade de Medida: Hectare
Meta: 140	
Finalidade:	Promover o equilíbrio ambiental no campo através de iniciativas de reflorestamento das áreas de preservação permanente, recuperação de nascentes, recuperação de restingas e manguezais, implantação de corredores ecológicos, apoio técnico ao cadastro ambiental rural, apoio na implantação e recuperação da reserva legal e pagamento por serviços ambientais.
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
542 - CONTROLE AMBIENTAL	
PROGRAMA: 0107 - CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	
Acolhimento Animal	
Codificação: 18.542.0107.2.426	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Animal Saudável	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 3200	
Finalidade:	Acolher animais, podendo resgatar e transportar, errantes das ruas, logradouros públicos e rodovias do município, provendo alimentação, exames clínicos e laboratoriais, assistência veterinária, e ações de controle populacional dos animais de pequeno e médio porte.

Atendimento Itinerante	
Codificação: 18.542.0107.2.427	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Animal Saudável	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 3200	
Finalidade:	Estimular o respeito e o cuidado aos animais domésticos por meio de ações como feiras de adoção, palestras socioeducativas e campanhas publicitárias; implantação da clínica itinerante para atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos, de pequeno e médio porte.
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE	
Conservação de Ecossistemas	
Codificação: 18.543.0129.2.448	Unidade Executora: FMMA
Produto: Ecossistema Protegido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 5	
Finalidade:	Recuperar, reformar ou construir estruturas para proteger e conservar áreas e unidades de interesse ambiental. Desenvolver iniciativas de projetos, programas, planos estratégicos e de manejo e suas revisões contratando serviços de terceiros de natureza física ou jurídica, bem como adquirir equipamento de material permanente, livros, periódicos, programas de computador necessários ao apoio da gestão ambiental.
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	
PROGRAMA: 0129 - GESTÃO DO AMBIENTE	
Consórcio Lagos São João	
Codificação: 18.544.0129.2.453	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Consórcio Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Participar das ações de gestões consorciadas dos recursos hídricos, saneamento e gestão ambiental no âmbito regional.
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
PROGRAMA: 0126 - ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	
Apoio ao Ensino	
Codificação: 19.573.0126.2.686	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Estudante Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 350	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: contratação de serviços de terceiros para apoiar estudantes em sua formação de nível médio, técnico, tecnológico e superior, sob forma de auxílio financeiro, transporte, estágio obrigatório e/ou não obrigatório (seguro contra acidentes pessoais, serviços de agentes de integração, bolsa estágio e auxílio transporte), convênios e parcerias com instituições de ensino, acordos de cooperações técnico-científica, fomento à pesquisa, bolsas de iniciação científica e outras modalidades de atendimento.
PROGRAMA: 0134 - CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	
Inclusão Digital	
Codificação: 19.573.0134.2.682	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Município Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1000	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para disponibilizar e promover o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação, por meio dos Centros Municipais de Inclusão Digital; oferecer cursos; e disponibilizar pontos de acessos à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação como praças, parques, orlas e outras modalidades de atendimentos.
Qualificação Profissional	
Codificação: 19.573.0134.2.683	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Vaga Oferecida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 350	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: material de consumo; materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita; contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes; e outras modalidades de atendimento para garantir a oferta de cursos de atualização, capacitação, qualificação e de formação profissional, considerando as vocações regionais, como objetivo de elevar o nível de empregabilidade dos munícipes. Conceder auxílio financeiro para atender às despesas com transporte alimentação e material didático, visando garantir o acesso e a permanência de munícipes participantes dos cursos de qualificação profissional, oferecidos ou apoiados pelo Município.

Iniciação à Ciência e Inovação	
Codificação: 19.573.0134.2.690	Unidade Executora: SEGEP
Produto: Evento Realizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 4	
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo; premiações científicas; contratação de serviços de terceiros; e aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes para apoiar e promover ações que habilitem ao desenvolvimento de competências nos diversos níveis cultivando a inovação, o empreendedorismo e maior qualificação do capital humano de forma a ampliar as oportunidades, a competitividade e interesse pelo mundo científico. Realizar eventos para popularização da ciência como: Encontro da Cidade com a Ciência - ENCIC, Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMUCTI e Prêmio Rio das Ostras de Incentivo à Pesquisa - PROINPE e qualquer outro com essa finalidade.
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	
Saúde da Família do Pescador	
Codificação: 20.244.0106.2.457	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Ação Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Valorização da saúde da família do pescador, adequando horário de funcionamento de unidade de saúde para atendimento específico para estimular o cuidado preventivo da saúde do pescador; organização de palestras lançamento de campanhas publicitárias sobre a saúde do pescador.
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	
Rede de Pesca é Renda	
Codificação: 20.334.0106.2.455	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Pescador Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 20	
Finalidade:	Fomentar entre os pescadores e familiares o incentivo à confecção artesanal de redes e artesanatos afins, visando à comercialização para complementação da renda familiar.
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	
606 - EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Apoio Técnico ao Agricultor Familiar	
Codificação: 20.606.0018.2.441	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Convênio Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 3	
Finalidade:	Assistir o agricultor familiar por meio de assistência técnica especializada, fornecimento de serviços de patrulha mecanizada para preparo e cultivo do solo e beneficiamento da produção agrícola; oferta de cursos de treinamento e capacitação em agriculturas ecológicas, criação caipira de pequenos animais, gestão de empreendimentos associativos, manejo e conservação ecológica dos solos, recuperação e proteção de nascentes, sistemas agroflorestais e sucessionais, e sistemas de proteção de garantias.
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	
Organização e Infraestrutura	
Codificação: 20.691.0106.2.462	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Pescador Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 100	
Finalidade:	Promover o desenvolvimento sustentável da pesca por meio de ações que auxiliem na organização social dos pescadores como cursos sobre gestão de empreendimentos associativos, técnicas e tecnologias para melhor aproveitamento do pescado, racionalização financeira, integração de atividades sazonais; criação de fóruns para debater a utilização do entreposto de pesca, estrutura adequada para ancoragem e despesca; construção ou adequação de espaços destinados à comercialização do pescado, formação técnica em artes e ofícios pesqueiros, inclusão das mulheres dos pescadores.
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA: 0018 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
Fomento à Comercialização	
Codificação: 20.608.0018.2.458	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Produtor Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 100	
Finalidade:	Estimular a comercialização da produção agrícola familiar por meio da execução de ações de assistência técnica, fornecimento de serviços de transporte da produção; ações de apoio técnico para fortalecimento de redes de comercialização: regularização, implantação e normatização de feiras, incluindo circuitos turísticos curtos de comercialização de produtos orgânicos/agroecológicos.

Fomento à Infraestrutura Agropecuária	
Codificação: 20.608.0018.2.459	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Produtor Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 100	
Finalidade:	Incentivo ao desenvolvimento da agropecuária local por meio de ações dirigidas à elaboração de projetos, execução de obras de construção e reforma, e captação de recursos por convênios, contratos de repasse e emendas parlamentares para: aquisição de máquinas e implementos agrícolas; construção de obras de saneamento rural, galpões, agroindústrias, salas para treinamento e para armazenamento de materiais/produtos; abertura e manutenção de estradas rurais, e levantamentos georreferenciados.
Fomento à Produção Pecuária	
Codificação: 20.608.0018.2.460	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Produtor Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 100	
Finalidade:	Estímulo à produção da pecuária familiar por meio de ações de assistência técnica, controle e monitoramento animal e incentivo à implantação de modelos integrados de produção; incentivo ao melhoramento genético do rebanho bovino por meio de parcerias e convênios para fornecimento de sêmen; implantação de sistema digital para controle de rebanho bovino e criações de pequeno porte.
Comercialização Pecuária	
Codificação: 20.608.0018.2.461	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Produtor Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 100	
Finalidade:	Implantação de sistemas e mecanismos de controle e fiscalização sanitária para garantir a qualidade e sanidade da produção; incentivar a diversificação da criação animal; ações de treinamento em marketing e composição de preço de venda.
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA	
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
PROGRAMA: 0112 - DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Fomento à Indústria, Comércio e Serviços	
Codificação: 22.661.0112.2.502	Unidade Executora: SEDTUR
Produto: Ação Desenvolvida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 10	
Finalidade:	Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas em geral, com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria do petróleo ou outras fontes de energia, empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis e a geração de emprego e renda. Atrair novas empresas e negócios visando o crescimento socioeconômico do Município e sua auto sustentabilidade. Estimular o associativismo, incentivar a formação de incubadoras de empresas, apoiar o micro e pequeno empreendedor e o MEI - Microempreendedor Individual, artesão e economia solidária. Criar programas de estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico e oferecer apoio tecnológico ao empreendedor e oportunidades de participação em cursos, congressos, feiras e eventos. Realizar feiras de negócios para fomentar o comércio local.
PROGRAMA: 0093 - NEGÓCIOS E PETRÓLEO	
Zona Especial de Negócios	
Codificação: 22.661.0093.1.398	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Infraestrutura Realizada	Unidade de Medida: Percentual
Meta: 20	
Finalidade:	Manter e ampliar a área física da Zona Especial de Negócios e sua infraestrutura, com a finalidade de poder atender à demanda de novas empresas que buscam se instalar em nosso município, com especial atenção às da cadeia produtiva do petróleo e outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia.
Manutenção das Ações de Negócios e Petróleo	
Codificação: 22.661.0093.2.950	Unidade Executora: SEDTUR
Produto: Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Incentivar e promover o fortalecimento das atividades econômicas com especial atenção ao segmento da cadeia produtiva da indústria de petróleo ou outras fontes de energia, bem como empresas de tecnologia, estimulando a inovação, a criação de negócios ambientalmente sustentáveis, a geração de emprego e renda e a criação de novos negócios. Realizar e participar de feiras, congressos e outros eventos que promovam a Zona Especial de Negócios e o município como polos de atração de empresa ou permitam a ampliação e o estreitamento das relações formais com entidades representativas, universidades, empresas, órgãos financiadores e agências de desenvolvimento que possam colaborar com a modernização, manutenção e ampliação da economia local. Ações de manutenção administrativa da Zona especial de Negócios.

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	23.122.0001.2.150	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	46		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	23.122.0001.2.151	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, outras despesas correlatas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO	
PROGRAMA: 0035 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística			
Codificação:	23.695.0035.1.399	Unidade Executora:	SEMOP
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover os recursos necessários a dotar o município de infraestrutura turística de qualidade desenvolvendo projetos em parceria com outras Secretarias, visando à construção, urbanização e reforma dos principais pontos turísticos da cidade, a fim de manter a cidade pronta para receber os turistas e apropriada para o uso da população. Construção e reforma de equipamentos turísticos.		
Fomento ao Turismo			
Codificação:	23.695.0035.2.505	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Ação Desenvolvida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar os recursos necessários a fortalecer a atividade turística no município como fator de desenvolvimento socioeconômico, gerador de emprego e renda e de preservação da qualidade ambiental e do patrimônio histórico-cultural. Realizar pesquisas de demanda turística e estudos econômicos. Elaborar e executar o Plano Estratégico de Turismo. Implantar ações apontadas pelo planejamento estratégico, visando o incremento do fluxo e permanências dos turistas, o fortalecimento do destino e a promoção turística do município. Apoiar e captar eventos visando à promoção turística, em parceria com a iniciativa privada e com a sociedade civil organizada. Promover e financiar eventos que contribuam para o aumento do fluxo e permanência do turista e para o aquecimento econômico da cidade. Implantar projeto de sinalização turística em nível municipal e estadual. Formatar roteiros e promover a cidade em feiras, simpósios, congressos e todo tipo de evento turístico nacional e internacional. Realizar Conferências Municipais de Turismo. Incentivar e apoiar a atividade turística.		
Associação de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO			
Codificação:	23.695.0035.2.509	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Associação Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Prover recursos visando incentivar o trabalho social dos blocos carnavalescos, assim como auxiliar nos desfiles que realizam durante o Carnaval, um dos principais eventos turísticos e culturais da cidade.		
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE		782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Gestão de Pessoal			
Codificação:	26.782.0001.2.150	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Pessoal Atendido	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	80		
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, das despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado, bem como da remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras correlatas.		
Manutenção da Unidade			
Codificação:	26.782.0001.2.151	Unidade Executora:	SECTRAN
Produto:	Unidade Mantida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar a realização de despesas com: materiais de consumo, uniformes, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de serviços de terceiros; aquisição ou aluguel de imóveis e equipamentos e materiais permanentes; ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados e outras despesas correlatas; realização de eventos e campanhas e demais atividades-meio necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.		

Manutenção da Frota de Veículos	
Codificação: 26.782.0001.2.275	Unidade Executora: SECTRAN
Produto: Veículo Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 185	
Finalidade:	Garantir a manutenção dos veículos com reposição de peças e serviços, despesas com combustíveis, lubrificantes, contratação de seguros, regularização de documentação e ampliação da frota do Município, através de aquisição e/ou locação, bem como a implantação de sistemas de monitoramento da frota e aquisição de equipamentos para funcionamento e modernização da oficina e outras despesas correlatas.
PROGRAMA: 0127 - TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	
Manutenção do Sistema Viário	
Codificação: 26.782.0127.2.602	Unidade Executora: SECTRAN
Produto: Sistema Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Prover soluções que garantam a fluidez e segurança do trânsito organizando o fluxo de veículos, os terminais de coletivos, pontos de parada, estacionamentos rotativos e faixas de travessia, utilizando placas e sinalizadores fixos, bem como realizar parcerias com o Governo Estadual, através do DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização viária da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162.
Acessibilidade e Mobilidade	
Codificação: 26.782.0127.2.601	Unidade Executora: SECTRAN
Produto: Mobilidade Garantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Promover a mobilidade por meio da organização e otimização do trânsito e do fluxo de veículos, do incentivo ao transporte coletivo e ao não motorizado, adquirindo e utilizando placas e outros recursos de sinalização vertical, horizontal e semafórica, aparelhos, equipamentos, dispositivos auxiliares. Desenvolver ou contratar soluções de engenharia de tráfego e de educação de trânsito visando a promover a sua fluidez e segurança em vias urbanas, arteriais, coletoras, locais e estradas vicinais. Realizar parcerias com o Governo Estadual e o DER/RJ, viabilizando ações de melhoria da sinalização da parcela da malha urbana constituída pelos eixos viários RJ 106 e RJ 162. Viabilizar a realização de projetos e obras visando à promoção do acesso universal ao espaço público a todas as pessoas em suas diferentes necessidades, atendendo especialmente àquelas com sua capacidade de mobilidade reduzida, temporária ou permanentemente, promover a rede cicloviária, promover a construção da Rodoviária Municipal.
Fiscalização de Transporte	
Codificação: 26.782.0127.2.606	Unidade Executora: SECTRAN
Produto: Transporte Fiscalizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Sistema de monitoramento e controle por GPS sobre transporte público, vistoria da frota em circulação, programa de fiscalização do transporte clandestino, controle de operação do transporte público, transporte individual de passageiros (táxi), fretamento, transporte de cargas, transporte escolar, atendimento ao público usuário contribuindo para maior comunicação entre a fiscalização e os municípios através de ouvidoria para melhoria nos serviços prestados, fiscalizar os sistemas de transporte coletivo municipal de passageiros com poderes de autuação e promover convênios com Governo Estadual e DER/RJ para melhoria da fiscalização,
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Gestão de Pessoal	
Codificação: 27.122.0089.2.150	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Pessoal Atendido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 120	
Finalidade:	Viabilizar o pagamento do vencimento dos agentes públicos, contratação de pessoal por tempo determinado, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Apoio ao Atleta Municipal	
Codificação: 27.811.0089.2.532	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Atleta Apoiado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 15	
Finalidade:	Apoiar com, materiais e equipamentos esportivos e transporte para torneios municipais, nacionais, de esporte aos alunos da rede municipal e municípios que sejam atletas iniciantes e de alto rendimento que não possuam patrocínio.

Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	
Codificação: 27.811.0089.2.534	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Evento Realizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 25	
Finalidade:	Promover e incentivar a prática do esporte em nosso Município disponibilizando quando possível a infraestrutura para a realização de eventos, torneios e campeonatos, estimulando por meio dessa prática a socialização e o lazer da população, bem como a divulgação das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos. Promover o acesso de equipes, alunos da rede municipal e munícipes riostrense, a eventos e torneios municipais, nacionais de esporte e de lazer, disponibilizando, materiais e equipamentos esportivos e transporte. Promover, junto ao público infanto-juvenil, atividades de lazer e desenvolver a criatividade e a cultura, estimulando a cidadania à crianças e adolescentes.
Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer	
Codificação: 27.811.0089.2.540	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Convênio Mantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade:	Captar Financiamento de forma suplementar, objetivando desenvolver e aprimorar as ações de suporte ao esporte riostrense por meio de convênios com a Iniciativa Privada.
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA: 0089 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	
Codificação: 27.812.0089.1.470	Unidade Executora: SEMOP
Produto: Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Ampliar, construir e reformar unidades esportivas e áreas de lazer.
Incentivo ao Paraesporte	
Codificação: 27.812.0089.2.541	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Atividade Desenvolvida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade:	Apoiar o desenvolvimento de projetos de apoio ao paraesporte em suas diversas modalidades, disponibilizar, materiais e equipamentos esportivos, para viabilizar o desenvolvimento das atividades planejadas visando a estimular, por meio da prática esportiva, o lazer, o desenvolvimento da autoestima, a interação social e o aprimoramento do potencial competitivo aos alunos da rede municipal e munícipes com deficiência.
Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer	
Codificação: 27.812.0089.2.566	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Transporte Realizado	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 100	
Finalidade:	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas incluindo suas respectivas bagagens em decorrência participação em eventos dentro ou fora do município, bem como garantir transporte para uso dos Projetos nas diversas modalidades de esportes e lazer promovidos pela SEMEDE.
Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	
Codificação: 27.812.0089.2.537	Unidade Executora: SEMEDE
Produto: Unidade Mantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 11	
Finalidade:	Garantir as condições de funcionamento e manutenção das Unidades Esportivas utilizadas para a prática do esporte ou lazer dos alunos da rede municipal e munícipes, bem como o desenvolvimento dos projetos esportivos em suas diversas modalidades, disponibilizar materiais de consumo e distribuição gratuita, uniformes, contratação de terceiros, aquisição ou aluguel de equipamentos esportivos para viabilizar o bom funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Esportivos.
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Demandas Judiciais	
Codificação: 28.846.0000.0.001	Unidade Executora: PGM
Produto: Sentença Paga	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 2	
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.
Demandas Judiciais	
Codificação: 28.846.0000.0.001	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto: Sentença Paga	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 5	
Finalidade:	Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.

Demandas Judiciais	
Codificação: 28.846.0000.0.001	Unidade Executora: FROC
Produto: Sentença Paga	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Assegurar o cumprimento de sentenças judiciais resultantes de ações impetradas em favor de terceiros, efetuando pagamento de precatórios, indenizações, honorários periciais, advocatícios, custas processuais, acordos judiciais e outras despesas correlatas.	
Amortização da Dívida Contratada	
Codificação: 28.846.0000.0.002	Unidade Executora: SEMFAZ
Produto: Dívida Amortizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Cumprir com o compromisso financeiro assumido, diminuindo o endividamento do município.	
FUNÇÃO: 99 - RESERVA	997 - RESERVA DO RPPS
PROGRAMA: 9999 - RESERVA	
Reserva do RPPS	
Codificação: 99.997.9999.7.777	Unidade Executora: OSTRASPREV
Produto: Fundo Garantido	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Constituir reserva orçamentária do exercício para garantir a formação do fundo de previdência destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões futuras.	
FUNÇÃO: 99 - RESERVA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA: 9999 - RESERVA	
Reserva de Contingência	
Codificação: 99.999.9999.9.999	Unidade Executora: RESCONT
Produto: Reserva Garantida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Atender a passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.	